6

Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0546/2002, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.002.

FIXA HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2002.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar horário Especial de expediente da Câmara Municipal de Nova Venécia, na segunda-feira, dia 09 de dezembro de 2002, face às eleições da Mesa Diretora, para o exercício de 2003 a 2004, tendo em vista o prazo para protocolamento de chapas, conforme dispõe o artigo 1º da Resolução nº 332 de 06 de novembro de 2002, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de Novembro de 2.002.

Reg. as fis. nº Uron 22

Do Livro próp. nº 003

Em 28, 11, 2002

FLAMINIO GRILLO Presidente PUBLICADO Em 29 11 12002